



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Itarana

1

Sexta-feira • 23 de Julho de 2021 • Ano • Nº 1454

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Itarana publica:

- **Edital Nº 002/2021-** Dispõe sobre a Audiência Pública, Lei de Responsabilidade Fiscal – sobre a elaboração do PPA - Plano Plurianual, quadriênio 2022/2025, e a LOA – Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, na forma do art. 48, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Edições



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

EDITAL Nº 002/2021

Dispõe sobre a Audiência Pública, Lei de Responsabilidade Fiscal – sobre a elaboração do PPA - Plano Plurianual, quadriênio 2022/2025, e a LOA – Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, na forma do art. 48, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITARANA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Artigo 48º, § 1º, inciso I, da Lei Complementar de nº.101, de 04 de maio de 2000 (LRF);

CONSIDERANDO a transparência da gestão fiscal, mediante incentivo à participação popular na discussão para a apreciação e deliberação do Plano Plurianual para os exercícios de 2022 a 2025 e da Lei Orçamentárias Anual para o exercício de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 26 de julho do corrente ano, na Plenária da Câmara de Vereadores de Nova Itarana, Centro, Nova Itarana – BA, a **Audiência Pública** com o objetivo de demonstrar e discutir sobre os instrumentos de Planejamento Público, PPA - Plano Plurianual, quadriênio 2022/2025 e a LOA – Lei Orçamentária Anual, exercício 2022

§ 1º. A audiência que trata o **caput** deste artigo será realizada no espaço da Câmara de Vereadores deste município, às 14hs 00min.

§ 2º. Ficam convidados a Comissão de Orçamentos e Contas e seus pares da Câmara de Vereadores, Secretários Municipais e um Representante das entidades de Classe da Sociedade Civil Organizada, para se fazerem presente à referida audiência, na forma do o Artigo 9º, § 4, da Lei Complementar de nº.101, de 04 de maio de 2000 (LRF).

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOVA ITARANA - BA, 23 de julho de 2021.

ANTONIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA
Prefeito